ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

04/07/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 7 DE JULHO DE 2025

T A B E L A D E P R E Ç O S D E P A S S A G E N S

LINHA 10.125-00 GOIÂNIA A CRIXÁS (via Anápolis; Santa Terezinha de Goiás) EMPRESA: EXPRESSO UNIÃO LTDA.

L O C A L I D A D E S		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	11,57	13,17	23,94	32,71	42,29	48,67	56,65	67,82	73,80
JAPONÊS	02	*	9,38	12,37	21,14	30,72	37,10	45,08	56,25	62,23
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	03	*	*	10,77	19,55	29,12	35,51	43,48	54,65	60,64
ANÁPOLIS	04	*	*	*	9,38	18,35	24,73	32,71	43,88	49,87
INTERLÂNDIA	05	*	*	*	*	9,57	15,96	23,94	35,11	41,09
JARANÁPOLIS	06	*	*	*	*	*	9,38	14,36	25,53	31,52
ENTRADA PARA SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	07	*	*	*	*	*	*	9,38	19,15	25,13
JARAGUÁ	08	*	*	*	*	*	*	*	11,17	17,15
SARAIVA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	9,38
RIANÁPOLIS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIALMA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CERES	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JARDIM PAULISTA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ORIENTE	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ITAPACI	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PILAR DE GOIÁS	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CEDROLINA	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	18	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CRIXÁS	19	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 10.125-00 PAGINA 1/2

Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, **Diretor (a) em Substituição**, em 04/07/2025, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **76659184** e o código CRC **DD990A76**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.

011	012	013	014	015	016	017	018	019
80,59	81,38	90,56	100,53	102,93	112,50	121,68	129,66	143,62
69,02	69,81	78,99	88,96	91,36	100,93	110,11	118,09	132,05
67,42	68,22	77,39	87,37	89,76	99,34	108,51	116,49	130,45
53,53	54,28	62,95	72,38	74,64	83,69	92,36	99,90	113,09
56,65	57,45	66,62	76,60	78,99	88,56	97,74	105,72	119,68
47,87	48,67	57,85	67,82	70,21	79,79	88,96	96,94	110,91
38,30	39,10	48,27	58,25	60,64	70,21	79,39	87,37	101,33
31,92	32,71	41,89	51,86	54,26	63,83	73,01	80,99	94,95
23,94	24,73	33,91	43,88	46,28	55,85	65,03	73,01	86,97
9,38	9,38	16,76	26,73	29,12	38,70	47,87	55,85	69,81
*	9,38	9,97	19,95	22,34	31,92	41,09	49,07	63,03
*	*	9,38	19,15	21,54	31,12	40,29	48,27	62,23
*	*	*	9,97	12,37	21,94	31,12	39,10	53,06
*	*	*	*	9,38	11,97	21,14	29,12	43,09
*	*	*	*	*	9,574584	18,75	26,73	40,69
*	*	*	*	*	*	9,38	17,15	31,12
*	*	*	*	*	*	*	9,38	21,94
*	*	*	*	*	*	*	*	13,96
*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 10.125-00 PAGINA 2/2